



LEI Nº 5.965, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.002

Denomina "*Doutor ALFREDO JUSTINO GARCIA (Dr. Garcia)*" a policlínica de Vila Hortolândia.

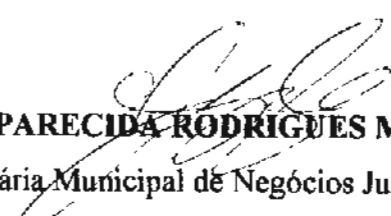
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – É denominada "*Doutor ALFREDO JUSTINO GARCIA (Dr. Garcia)*" a policlínica de Vila Hortolândia, situada na Avenida Prefeito José de Castro Marcondes nº 510 – Vila Formosa.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc. 1